



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 443

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 046/2023 – NOMEAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 046/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor **TAYNARA RIBEIRO FERNANDES** do cargo comissionado de **ASSESSOR II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos trinta(30) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/2022

Processo nº 956/2022 Tomada de Preços nº 006/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO
Contratada: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do parque de exposição agropecuária fase 2**

construção de banheiro e bares. Ficando o acréscimo de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). O valor global da obra passa a ser de R\$ 448.348,36 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal da lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea “b” e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento